



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Processo: 491153/2022

Impugnante: Adriana Falconeri Boy

Impugnando: Clarindo Rodrigues da Silva Júnior

Assunto: Impugnação por suposta ausência de documento.

DELIBERAÇÃO Nº 09 – CER – CREA/PA

A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-PA, em sua 6ª Reunião Ordinária no exercício 2022, realizada no dia 31 de agosto de 2022, às 17:30h, via zoom, em Belém-PA, de acordo com suas competências regimentais previstas no art. 21, IV, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019;

Considerando que a candidato Adriana Falconeri Boy, impugnou a candidatura do candidato Clarindo Rodrigues da Silva Júnior, alegando que o mesmo não teria apresentado a declaração de elegibilidade, conforme o protocolo nº 491153/2022,

Considerando que a CER/PA assegurou ao impugnado prazo de defesa, conforme o art. 12, da Resolução nº 1.114/2019;

Considerando que o impugnado realizou a defesa, tempestivamente, alegando o seguinte:

A impugnação apresentada não possui fundamentação, posto que indica a ausência da apresentação de declaração de elegibilidade do impugnado, entretanto, a própria impugnante assim como o impugnado assinou formulário de requerimento de registro de candidatura, que contém a declaração da elegibilidade de forma expressa (...).

Considerando que no formulário de requerimento de registro de candidatura eleições 2022, já possui declaração de elegibilidade, conforme o art. 29, VI, da Resolução 1114/2019;

Considerando assinatura do candidato no formulário de requerimento de registro de candidatura eleições 2022;

DELIBEROU:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Em não conhecer a impugnação apresentada pela candidata Adriana Falconeri Boy, tendo em vista que o “formulário de requerimento de registro de candidatura eleições 2022”, possui legitimidade de declaração de elegibilidade e esta foi assinada pelo candidato impugnado, portanto, o Sr. Clarindo Rodrigues da Silva Júnior, se encontra elegível para concorrer ao cargo de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA.

Belém, 31 de Agosto de 2022.

Eng. Civil Ricardo Gudes Accioly Ramos
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA

Eng. Eletrônico/Seg. Trab. Gilmário da Silva Drago
Membro da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA

Eng. Civil Irandir de Castro Diniz
Membro da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA

Eng. Agrônomo Cléber de Souza Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral Regional – CER/PA